



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3086

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públcas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 20/06/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 69/91. Denomina a rua "Adão Gomes Ferreira", localizada na Vila Exposição. (Referente à Lei nº 1.967, de 0909/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 18 **Número de folhas:** 04

Espece: Ph
categoria: Denominada
lit: 8.2
ordem: 18
n: fes: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N°

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:

Denominando rua Adão Gomes Ferreira, na Vila

Exposição, a rea 12

MOVIMENTO

1 Recebido em 20.06.91

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3 Approved on 1-0-27/08/91.

4 *Alam-de-lepo omiacon*

5 de Vías Públicas: 27/08/91

Revisado em 20-02-29/08/91

7. *Hemimelodrama* 1910-1911

Planned on 3-7-23-09-9

15 NOV-92 03 09:91

9 *A. juncar* - 03 - 11
10 *Prunus* 12 -

10 11.1990-30-

Carita 50

OK



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Adão Gomes Ferreira a rua 12 (doze), situada na Vila Exposição, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de junho de 1991.

Vereador João Hamilton Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
de Montes Claros
 EM 22 DE Agosto DE 1991
Presidente

é legal e constável
J. L.

Eduardo Neleim

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 15 DISCUSSÃO POR
 EM 23 DE Agosto DE 1991
Presidente

*foi feita
 aprovado
 J. L.
 Eduardo Neleim*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Desenvolvimento
do Município
 EM 27 DE Agosto DE 1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR
 EM 29 DE Agosto DE 1991
Presidente

*foi feita
 aprovado
 J. L.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 EM 29 DE Agosto DE 1991
Presidente

04

setembre

91

507/91

Encaminhando projetos para sanção.

Câmara Municipal

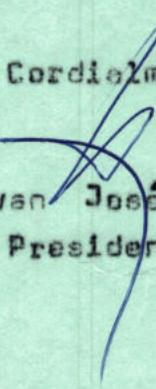
Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executive, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis abaixo relacionados, dispondo sobre :

1. denominando Rua Adão Gomes Ferreira ;
2. denominando Rua Felizardo Mendes Cardoso ;
3. alterando dispositivos da Lei 1955, de 09 de agosto de 1991.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nos seus renovados protestos da apreço e estima.

Cordialmente


Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Mário Ribeiro da Silveira

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS